



**Município de Velas**

Rua de São João  
9800 – 539 Velas

**E D I T A L   N.º 507**

**Tolerância de Ponto - Carnaval 2026**

**CATARINA DE OLIVEIRA CABECEIRAS**, Presidente da Câmara Municipal de Velas:

**Torna Público**, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por seu despacho de 02 de fevereiro do corrente, foi concedida tolerância de ponto a todos os Colaboradores desta Autarquia, no dia 17 de fevereiro de 2026.

Nesse dia serão assegurados os serviços mínimos de recolha de resíduos sólidos e de abastecimento de água à população.

Para geral conhecimento se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da internet do Município.

Paços do Concelho de Velas, 02 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara

CATARINA DE  
OLIVEIRA  
CABECEIRAS

Digitally signed by CATARINA  
DE OLIVEIRA CABECEIRAS  
Date: 2026.02.02 12:29:56 -  
01:00

Catarina de Oliveira Cabeceiras